



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX Nº 108

Brasília, quarta-feira, 14 de junho de 2000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilson Lima (PSD)

Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)

Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tático (PSC)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Alírio Neto (PPS)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Rajão (PMDB)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tático (PSC)

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	7
Mesa Diretora	10
Atos Administrativos	11
Diretoria de Recursos Humanos	12
Fiscal	12

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 450, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Institui a outorga onerosa da alteração de uso no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A outorga onerosa da alteração de uso no Distrito Federal rege-se por esta Lei Complementar, respeitado o que estabelecem os Planos Diretores Locais.

Art. 2º A outorga onerosa da alteração de uso constitui-se em cobrança, mediante pagamento de valor monetário, pela modificação ou extensão dos usos e dos diversos tipos de atividades que os compõem, previstos na legislação de uso e ocupação do solo para a unidade imobiliária ou quaisquer dos seus pavimentos, que venham a acarretar a valorização dessa unidade imobiliária.

§ 1º Considera-se modificação de uso a mudança de um uso ou tipo de atividade para outro diferente daqueles previstos para a unidade imobiliária nas normas de edificação, uso e gabarito vigentes.

§ 2º Considera-se extensão de uso a inclusão de um novo uso ou tipo de atividade não previsto para a unidade imobiliária, mantendo-se o uso previsto nas normas de edificação, uso e gabarito vigentes.

§ 3º Fica expressamente vedada a edificação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados e similares, bem como de teatros, cinemas, shopping centers, escolas e hospitais públicos.

Art. 3º Nas Regiões Administrativas que não possuem Plano Diretor Local, qualquer modificação ou extensão de uso ou tipo de atividade ficará

condicionada a estudo prévio de viabilidade técnica, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 4º O valor a ser pago pela outorga onerosa de alteração de uso será fixado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, correspondendo ao valor integral da valorização havida, nos termos previstos no art. 2º desta Lei Complementar.

§ 1º O cálculo do valor referido no caput será feito por profissional especializado em avaliação e perícia, creder iado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e tomará por base as Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º O interessado arcará com os custos da avaliação.

§ 3º Nas Regiões Administrativas que não possuem Plano Diretor Local, o valor de que trata este artigo será acrescido dos custos relativos aos estudos de viabilidade técnica, e a obras e serviços públicos que se façam necessários.

Art. 5º O valor a ser pago pela outorga onerosa da alteração de uso será expresso em moeda corrente.

Art. 6º A expedição do Alvará de Construção ou Alvará de Funcionamento estará condicionada ao pagamento do débito relativo ao valor integral da outorga onerosa da alteração de uso ou, em caso de pagamento parcelado, limitado em até doze parcelas mensais e sucessivas, à quitação da primeira parcela ou das parcelas vencidas até a data da liberação do Alvará.

Art. 7º Os recursos auferidos com a aplicação da outorga onerosa da alteração de uso integrarão em 95% (noventa e cinco por cento) o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB e em 5% (cinco por cento) o Fundo do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 8º A falta de pagamento da outorga onerosa da alteração de uso ou de parcelas relativas ao seu pagamento sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - multa incidente sobre o valor devido e calculada nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos da competência do Distrito Federal recolhidos com atraso;

II - pagamento de juros de mora, nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal recolhidos com atraso;

III - cancelamento do Alvará de Construção ou Alvará de Funcionamento, com retorno à destinação originária do imóvel.

Parágrafo único. As disposições deste artigo, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação edilícia urbanística e ambiental, poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 9º Será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal o valor não pago correspondente a

outorga onerosa da alteração de uso.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.526, de 14 de janeiro de 2000.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 1.326, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.884.108,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oito reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito adicional no valor de R\$ 3.884.108,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oito reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias, sendo:

I - Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.474.108,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais), conforme Anexo II;

II - Crédito Especial no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), conforme Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, do Fundo Habitacional do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.474.108,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme Anexos IV e V;

III - excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 89.703-56/99/MPFDA/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º Em função do disposto no inciso II do artigo anterior, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. T47/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

ORÇAMENTO FISCAL					
CREDITO SUPLEMENTAR	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
11 3280 0000	10000 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL				1 000 000
504270 0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34 11 41	300	1 000 000	1 000 000
TOTAL					1 000 000

ORÇAMENTO FISCAL					
CREDITO ESPECIAL	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
13 300 1300 2704	0001 MANUTENÇÃO DA ORÇAMENTAL PLANOJURDICA DE BRASLIA	3400 30	100	50 000	50 000
TOTAL					50 000

ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
13 300 1300 1071	0001 CRIAÇÃO DA ORÇAMENTAL PLANOJURDICA DE BRASLIA	3400 30	100	50 000	50 000
TOTAL					50 000

ORÇAMENTO FISCAL					
CREDITO SUPLEMENTAR	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
30000	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2 474 100
16 122 0100 2104	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2 474 100
Raf 004247 0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3430 30	170	24 100	24 100
16 482 1200 1203	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				2 450 000
Raf 004248 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	4580 31	170	2 450 000	2 450 000
TOTAL					2 474 100

PROJETO DE LEI Nº 1.327, DE 2000
REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$ 6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão da anulação total de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2000.

RECEITA					
CREDITO SUPLEMENTAR	DETALHAMENTO DA RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
14 0000 0000 0000	RECEITA DE RECEITAS DE OUTROS				0 000 000
14 0000 0000 0000	RECEITA DE RECEITAS DE OUTROS				0 000 000
14 0000 0000 0000	RECEITA DE RECEITAS DE OUTROS				0 000 000
14 0000 0000 0000	RECEITA DE RECEITAS DE OUTROS				0 000 000
14 0000 0000 0000	RECEITA DE RECEITAS DE OUTROS				0 000 000
TOTAL					0 000 000

PROGRAMA DE TRABALHO									
ANEXO I - L.P.M.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				ESP. TOTAL	PREVISTA E OUTROS	ANEXO I - L.P.M.	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
140000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
1400000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
TOTAL				0 000 000	0 000 000				

PROGRAMA DE TRABALHO									
ANEXO I - L.P.M.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				ESP. TOTAL	PREVISTA E OUTROS	ANEXO I - L.P.M.	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
140000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
1400000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
TOTAL				0 000 000	0 000 000				

REGIONALIZAÇÃO									
ANEXO I - L.P.M.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				ESP. TOTAL	PREVISTA E OUTROS	ANEXO I - L.P.M.	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
140000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
1400000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
TOTAL				0 000 000	0 000 000				

REGIONALIZAÇÃO									
ANEXO I - L.P.M.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				ESP. TOTAL	PREVISTA E OUTROS	ANEXO I - L.P.M.	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS	RECURSOS DE OUTROS
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
140000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
1400000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
14000000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			0 000 000	0 000 000				
TOTAL				0 000 000	0 000 000				

ORÇAMENTO FISCAL					
CREDITO SUPLEMENTAR	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
1400 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
TOTAL					0 000 000

ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
1400 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
14 122 0100 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				0 000 000
TOTAL					0 000 000

PROJETO DE LEI Nº 1.329, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.535.370,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$ 5.535.370,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de receitas classificadas como Diretamente Arrecadadas da Fundação Hemocentro de Brasília e do Convênio nº 1.147/98, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2000.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, ANEXO A LEI Nº 23, SECRETARIA DE SAUDE, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, EFETIVIDADE, and columns for SF, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, JORNAL E ENC. DA UNIDADE, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVENIENTOS FINANCEIROS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, OUTROS DESP. DA CAPITAL.

CÉDULO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO A LEM Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3480 14	121	150	980
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3480 30	121	1.324	980
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3480 33	121	73	980
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3480 39	121	1.277	980
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4580 52	121	2.054	980
10 122 0100 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4580 52	121	27.821	980
TOTAL		17.181	579	28.212	5.900

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1310/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WASNY DE ROURE**, que obriga as emissoras de rádio do Distrito Federal a incluir na programação pelo menos 10% de músicas de autoria ou interpretadas por músicos radicados em Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/00
Último Dia: 20/06/00

PROJETO DE LEI nº 1327/00, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

PROJETO DE LEI nº 1328/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **ALIRIO NETO**, que declara como Entidade de Utilidade Pública a Casa de Recuperação das Mulheres de Deus - CRMD.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

PROJETO DE LEI nº 1330/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WILSON LIMA**, que dispõe sobre a proibição da estocagem e distribuição de seringas nas instituições prisionais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1331/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WILSON LIMA**, que dispõe sobre a veiculação de propaganda política ou comercial nos vidros dos veículos de transporte coletivo que impliquem cobrir a visão do motorista.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1332/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AGUIVALDO DE JESUS**, que declara de utilidade pública a Associação Maria Conceição - ASMAC.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1333/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AGUIVALDO DE JESUS**, que declara de utilidade pública a Sociedade Comunitária do Gama - Clube das Acácias.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1334/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **MARIA JOSE - Maninha**, que dispõe sobre a instalação de abrigos e infra-estrutura nos terminais de veículos do Sistema de Transporte Público Alternativo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1335/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **RAYLICK**, que inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso da União de Mocidades das Assembleias de Deus de Brasília - UMADEB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1336/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **JOSÉ EDMAR**, que declara de utilidade pública a entidade Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1337/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **JOSÉ EDMAR**, que permite a conversão de benefícios de natureza econômica concedidos pelo PRODECON para os critérios estabelecidos pelo PRO-DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

PROJETO DE LEI nº 1338/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **LUCIA CARVALHO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de

CÉDULO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 14	220	6.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 30	220	550.508			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 38	220	40.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 39	220	380.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 41	220	30.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3480 93	220	4.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4580 52	220	15.000			
10 122 0100 8801	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4580 52	220	100.000			
TOTAL				1.125.508			

CÉDULO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
10 122 0100 8802	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3190 11	220	100.000			
10 122 0100 8802	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3190 38	220	70.000			
TOTAL				170.000			

CÉDULO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3480 34	228	100.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4580 51	228	1.400.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3480 30	220	200.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4580 52	228	50.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3480 30	220	1.800.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4580 52	228	40.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3480 30	220	50.000			
10 131 2200 8605	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4580 52	228	445.000			
TOTAL				5.485.000			

CÉDULO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	3480 14	121	980			
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	3480 30	121	3.234			
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	3480 33	121	73			
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	3480 39	121	1.277			
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	4580 52	121	2.054			
10 122 2800 2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	4580 52	121	27.821			
TOTAL				33.439			

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

detectores de metal na entrada das escolas públicas do Distrito Federal e da outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1339/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1340/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que disciplina o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1341/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS e AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre a regularização da frota que opera o serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1342/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais da Rede Pública, comunicarem à Central de Transportes do Distrito Federal, nos casos que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1343/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Comunicação ao Juizado da Infância e da Juventude nos casos que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI n° 1344/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELO, que dispõe sobre a destinação de local próprio para pouso e decolagem de helicópteros em hospitais públicos vinculados à Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal e da outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 652/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJÃO, que dispõe sobre a criação da BRASTEC XXI - Cidade Tecnológica Brasília Tecnópolis XXI, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 653/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera a destinação de uso da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 654/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que autoriza o desmembramento dos lotes que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 655/00, de autoria de vários deputados, que altera a Lei Complementar N° 286, de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a isenção tributária às entidades que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 656/00, de autoria de Vários Deputados, que dispõe sobre desmembramento e desafetação da área onde se encontra fixado o SETOR DE HORTIFRUTIGRANJEIRO da CEASA, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 658/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELO, que dispõe sobre a desafetação de área situada no trecho 07 de Indústria e Abastecimento (SIA) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 660/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a titulação das chácaras localizadas no Núcleo Rural Casa Grande / Ponte Alta Norte, condidas na poligonal de que trata a Lei N° 674, de 17 de março de 1994 e o Decreto N° 15.969, de 06 de outubro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 661/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para a implantação de um campus extensivo da Universidade de Brasília - UnB.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 328/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora KÁTIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 329/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARIA DAS DORES ALVES REZENDE.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 330/00, de autoria da BANCADA DO PT, que Susta o Decreto N° 20.949, de 11 de janeiro de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 331/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALBINO ANTONIO MANEIRO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 332/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Diretor, Ator e Professor de Teatro HUGO RENATO RODAS GIUSTO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/00
Último Dia: 21/06/00

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVADIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕESSACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDASCOMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI n° 3643/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que concede gratuidade no transporte público coletivo do Distrito Federal aos membros dos Comitês Regionais de Transporte.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/00
Último Dia: 14/06/00

- PROJETO DE LEI nº 070/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGÊLO, que transforma o Posto Policial da Estação Rodoviária do Plano Piloto em Delegacia Policial.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI nº 174/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e seus dependentes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI nº 180/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial do Capão da Erva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI nº 188/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DENICIO TAVARES, que altera o Art. 3º da Lei Nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996 que "concede à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP isenção de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e de Taxa de Limpeza Pública - TLP e remissão dos débitos relativos a estes tributos e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI nº 651/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que faculta aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal converter em pecúnia a licença-prêmio por assiduidade e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1234/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que remite crédito das taxas de ocupação dos boxes das feiras livres e permanentes do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 748/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que acrescenta parágrafo ao Art. 2º, da Lei Complementar Nº 55, de 30 de dezembro de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 018/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que determina a destinação de área para comércio de material de construção na cidade de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 073/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a destinação dos espaços intersticiais e das áreas verdes que especifica no Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 215/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, cria o POLO VERDE DO GUARÁ - RA X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 216/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, e cria o Setor de Comercialização de Material da Construção Civil no Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/06/00
Último Dia: 15/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 339/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que altera uso e destinação de lote para utilização como Centro de Saúde Popular, no Paranoá, RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 372/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina área que especifica para instalação do Centro de Línguas e Arte Musical na Região Administrativa VI - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 408/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGÊLO e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 570/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO e JORGE CAUHY, que dispõe sobre desafetação e destinação de área para implantação de lote para entidade de assistência social, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 613/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO e SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre desmembramento e desafetação da área onde se encontra fixada a FEIRA DOS IMPORTADOS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/00
Último Dia: 27/06/00

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RESULTADO DE PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 13.06.00.

I - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**01. PROJETO DE LEI Nº 1210/00**

Institui o Programa de Atenção à saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATORA: Dep. Lúcia Carvalho
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

02. PROJETO DE LEI Nº 1325/00

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, que "Declara de utilidade pública as entidades filantrópicas particulares sem fins lucrativos do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. César Lacerda
PARECER ORAL: FAVORÁVEL COM EMENDA
RESULTADO: APROVADO

03. PROJETO DE LEI Nº 1276/00

Dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços, para conhecimento pelo consumidor, e dá outras providências.

AUTORES: Vários Deputados
Vistas ao Dep. Renato Rainha

04. PROJETO DE LEI Nº 1186/00

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Cerrado, a ser comemorado no dia 28 de julho de cada ano.

AUTOR: Dep. Chico Floresta
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

05. PROJETO DE LEI Nº 1297/00

Estabelece normas para a transformação de áreas urbanas à implantação de postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Alírio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS
RESULTADO: APROVADO

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 219/99

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

07. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 512/00

Amplia superfície e uso de lote na Quadra 42 do Guará II, RA X.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER ORAL: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

08. PROJETO DE LEI Nº 827/99 (Apenso ao PL 1166/00)

Altera a Lei 1.585 de 24 de julho de 1997, que "disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal e dá outras providências."
AUTORES: Dep. Anilcélia Machado e Executivo Local
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER ORAL: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
RESULTADO: APROVADO

09. PROJETO DE LEI Nº 1106/00

Cria a Faculdade de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
RESULTADO: APROVADO

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 407/99

Dispõe sobre a desafetação de área que especifica e dá outras providências.
AUTORES: Deputados Gim Argello, José Emar e João de Deus
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, REALIZADA NO DIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

Aos vinte e sete de abril de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, teve início a 1ª Reunião Extraordinária de 2000 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob a presidência do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, com a presença dos Srs. Deputados ADÃO XAVIER, DANIEL MARQUES, JOÃO DE DEUS, RODRIGO ROLLEMBERG e WASNY DE ROURE, e a ausência do Sr. Deputado AGUINALDO DE JESUS, membros efetivos. Não havendo comunicados a informar, o Presidente passa para o terceiro item da pauta que trata da discussão e votação das proposições, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 083/99 Dispõe sobre destinação de área para implantação de Módulo Esportivo Setor Oeste, na SZH-3 da Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. Paulo Tadeu e **RELATOR:** Dep. Jorge Cauhy. **PARECER:** Favorável. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 233/99. Destina área no Parque da Cidade Sarah Kubitschek para a instalação do Centro Gastronômico do Distrito Federal, e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. Gim Argello e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 300/99. Dispõe sobre mudança de destinação de área na Quadra 203 lote 39 do Recanto das Emas - RA XV, passando-a para estacionamento público. **AUTOR:** Dep. Aginaldo de Jesus e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 397/99 que Altera a destinação do uso da área que especifica na Quadra 51 da Av. Independência, com a Rua 13 de Maio, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI. **AUTOR:** Dep. Daniel Marques e **RELATOR:** Dep. Aginaldo de Jesus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 400/99, que Altera a destinação de uso do lote que menciona na Quadra 10, do SCIA, RA X - Guará e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. José Emar e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 428/99, que Autoriza o Poder executivo do Distrito Federal a alienar o Lote A da Entrepraça 214/215 Norte, da RA de Brasília, RA-I. **AUTORA:** Dep. Maria José Maninha e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 504/00, que Desafeta a área localizada no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, da Região Administrativa do Guará-RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. Wilson Lima e **RELATOR:** Dep. Wasny de Roure. **PARECER:** Não proferiu. **RESULTADO:** adiado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 510/00, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 264/99. **AUTORA:** Dep. Anilcélia Machado e **RELATOR:** Dep. César Lacerda. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 541/00, que Altera a destinação de uso do lote 13 da quadra 107, de Águas Claras, RA III - Taguatinga. **AUTOR:** Dep. Sílvio Linhares e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** Não proferiu. **RESULTADO:** Adiado. (Pedido de Vista) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 542/00, que Reserva terreno na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para a comercialização de veículos usados "Feira de Carros Usados". **AUTOR:** Dep. Renato Rainha e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** Não proferiu. **RESULTADO:** Adiado (Pedido de Vista). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 588/00, que Dispõe sobre a desafetação da área que especifica no Gama - RA II e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. César Lacerda e **RELATOR:** Dep. Jorge Cauhy. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 589/00, que Dispõe sobre o parcelamento urbano das áreas que especifica na Região Administrativa de Samambaia - RA - XII, e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. Benício Tavares e **RELATOR:** Dep. João de Deus. **PARECER:** FAVORÁVEL. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 590/00, que Dá nova redação aos itens 7 e 8 das Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 52/89, da RA de Brasília-RA I, e dá outras providências. **AUTOR:** Dep. Jorge Cauhy e **RELATOR:** Dep. Aginaldo de Jesus. **PARECER:** FAVORÁVEL, acatada emenda pela CCJ. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 2008/96 (apensos PL's nºs 2009/96 e 2158/96), que Autoriza ao Poder Executivo construir a "Praça da Bíblia", na cidade de Santa Maria, em local Designado. **AUTOR:** Dep. Wasny de Roure e **RELATOR:** Dep. Jorge Cauhy. **PARECER:** FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO. **RESULTADO:** Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 75/99, que Autoriza o atendimento pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, dos locais que menciona. **AUTORA:** Dep. Maria José Maninha e **RELATOR:** Dep. Wasny de Roure. **PARECER:** Não proferiu. **RESULTADO:** Adiado (Pedido de Vista). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, AIREIS PINHEIRO COSTA, Coordenador da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

Mesa Diretora
Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 28, de 2000

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 2.289/99,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, desde a sua vigência, a aplicabilidade na Câmara Legislativa do Distrito Federal do Decreto Legislativo nº 7/99 que prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 7/95, ambos do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
 Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
 Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
 Segundo-Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
 Primeiro-Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
 Terceiro-Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
 Primeiro Suplente

Ato Mesa 3_2000c/LJ/MR/AG

ATO DA MESA DIRETORA nº 25, de 2000

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 2.289/99,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o subsídio dos Deputados Distritais, previsto no art. 1º da Lei nº 2.289/99, permanece fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
 Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
 Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
 Segundo-Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
 Primeiro-Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
 Terceiro-Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
 Primeiro Suplente

Ato Mesa 2_2000c/LJ/MR

Deputado **CÉSAR LACERDA**
 Presidente da CEOF

AIREIS PINHEIRO COSTA
 Coordenador da CEOF

Brasília, 12 de junho de 2000.

Gabinete da Mesa Diretora

APOSTILA

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e conforme consta do Processo nº 1.292/2000-CLDF,

RESOLVEM:

DECLARAR que, a partir de 10.06.2000, por força do inciso IV do art. 222, bem como do inciso II do art. 223, ambos da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, fica revertida em favor de REGINA LÚCIA RODRIGUES SANTAREM, beneficiária de pensão vitalícia, a cota da pensão temporária, concedida a CAROLINA RODRIGUES SANTAREM, pela Portaria nº 38, de 28 de março de 2000, publicada no DCL de 29 de março de 2000.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2000

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 142 DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas copiadoras, novas e de primeiro uso, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações abaixo: A) 02 (duas) máquinas copiadoras com velocidade mínima de 120 (cento e vinte) cópias por minuto, ampliação e redução em 'zoom', recirculador automático de originais, cópia frente e verso automática, grameamento automático de no mínimo 70 (setenta) folhas e franquia de 215 000 (duzentos e quinze mil) cópias/mês, por equipamento; B) 01 (uma) máquina copiadora com velocidade mínima de 60 (sessenta) cópias por minuto, ampliação e redução em 'zoom', recirculador automático de originais, cópia frente e verso automática, grameamento automático de no mínimo 30 (trinta) folhas, e franquia de 50 000 (cinquenta mil) cópias/mês, por equipamento; C) 07 (sete) máquinas copiadoras com velocidade mínima de 50 (cinquenta) cópias por minuto, ampliação e redução em 'zoom', recirculador automático de originais, alceador com no mínimo 20 (vinte) bandejas de alceamento, grameamento automático e franquia de 16 000 (dezesseis mil) cópias/mês, por equipamento; e D) 06 (seis) máquinas copiadoras com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto, ampliação e redução em zoom, recirculador automático de originais e franquia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias/mês, por equipamento, conforme constante do processo nº 001.03.340/99;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor IVALDO FONTINELE MAGALHÃES, matrícula n.º 11.180-60, CPF 086.711.921-60, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Administrador, EXECUTOR do Contrato em questão, e como SUBSTITUTO a servidora EDNA ALVES NOGUEIRA, matrícula n.º 11.452-53, CPF 610.870.171-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 143, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - NOMEAR MÁRCIA FRANCISCA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (Resolução nº 128/97 - Processo nº 000.928/98-CLDF).

2 - EXONERAR BRENO AMARAL RESENDE, matrícula nº 14.239-38, do cargo especial de gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alirio Neto, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-04, no referendo Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.539/99-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 13 de junho de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 144, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

1 - DESIGNAR INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.108-68, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Estatístico, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, para substituir o Diretor, CNE, da Diretoria de Recursos Humanos, nas ausências e impedimentos legais do titular (Proc. nº 01203/96)

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, que tem como objeto o acesso ao Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICCON para CLDF, conforme consta do Processo nº 02.226/96-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA PERRONE CAMPOS ROCHA, CPF n.º 116.194.811-20, matrícula n.º 11.867-24, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Bibliotecário, EXECUTORA do Contrato em questão, em substituição ao servidor ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 317.113.751-87, matrícula n.º 11.398-33, Assistente Técnico - Manutenção, cabendo à servidora designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 141, DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, conforme solicitação contida no MEMO 050/2000 do Gabinete do Deputado BENÍCIO TAVARES,

RESOLVE:

Nomear o servidor CÉSAR PESSOA DE MELO como membro suplente do Conselho de Administração do FASCAL em substituição a MARIZETE DOS SANTOS RODRIGUES.

Publique-se e registre-se.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 13 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 145, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - NOMEAR OZIEL RODRIGUES GALVÃO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-02, na Liderança do PSC (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001.476/00-CLDF).

2 - NOMEAR CLEUDON PAULO DE CARVALHO, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo especial de gabinete (Segurança Parlamentar), CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roure (Resolução nº 152/98 - Processo nº 000.001/00-CLDF).

Publique-se e registre-se.

Brasília, 13 de junho de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ERRATA

Errata do item 3 do Ato do Presidente nº 135, de 2000, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 07 de junho de 2000, que trata da exoneração do servidor AIRES PINHEIRO COSTA.

ONDE SE LÊ: Coordenador, CL-01

LEIA-SE: Coordenador, CL-02

Brasília, 13 de junho de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ERRATA

Errata do item 10 do Ato do Presidente nº 126, de 2000, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 5 de junho de 2000, que trata da exoneração da servidora ROSIMEIRE FRANCISCO GONÇALVES.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 14.135-53.

LEIA-SE: matrícula nº 14125-53.

Brasília, 13 de junho de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 17, de 13 de junho de 2000.

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, de 4 de julho de 1998, tendo em vista o que estabelece o art. 87 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ LUIZ SEVE GOMES, matrícula nº 12.591-34, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Engenheiro Civil, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05.05.95 a 02.05.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 1.329/2000)

2 - **AUTORIZAR** o servidor EDMAR ELISIÁRIO DE FÁRIA, matrícula nº 12.070-62, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, 34, de 20 de outubro de 1998, publicada no DCL de 21 de outubro de 1998, referente ao período aquisitivo de 04.02.82 a 05.02.87, no período de 01.08.2000 a 31.08.2000, restando 6 (seis) meses a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 1.245/95)

3 - **AUTORIZAR** a servidora GINA RÚBIA ALVES COELHO, matrícula nº 12.043-65, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, a usufruir os 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 132, de 16 de abril de 1998, publicada no DCL de 17 de abril de 1998, referente ao período aquisitivo de 21.12.92 a 19.12.97, no período de 30.06.2000 a 29.09.2000. (Processo nº 2.037/94)

4 - **AUTORIZAR** o servidor PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.422-62, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, a usufruir os 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 13, de 19 de abril de 1999, publicada no DCL de 20 de abril de 1999, referente ao período aquisitivo de 20.10.93 a 18.10.98, no período de 10.07.2000 a 09.10.2000. (Processo nº 688/94)

EVERTON FRANCISCO COSTA
Diretor de Recursos Humanos

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/06/2000. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo nº 001-1053/2000, Contratado: CARPEVIE - Centro de Medicina Integrada Ltda., CNPJ: 03.365.389/0001-67; Processo nº 001-1384/2000, Contratado: ANALYSIS Diagnóstico Ultra Sonográfico e Avaliação Fetal Ltda., CNPJ: 72.625.494/0001-00.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Conselho de Administração do FASCAL:

Brasília, 13 de junho de 2000.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
PRESIDENTE

JOSÉ WILLEMANN
CONSELHEIRO

ANA MARIA STAMILLÓ A. SCARFINO
CONSELHEIRA

MARIA DOS REMÉDIOS S. ALBUQUERQUE
CONSELHEIRA

IVY BORGES DE LIMA
CONSELHEIRO

BELARMINO JOSÉ SOUTO
CONSELHEIRO SUPLENTE

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
CONSELHEIRO

TACIANO LEMOS DE CARVALHO
CONSELHEIRO SUPLENTE

Servidor (a),

O Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH/1ª Secretaria, está realizando os exames médicos periódicos, com caráter preventivista. Compareça, quando convocado (a), à unidade de Medicina do Trabalho.

Prevenção, a sua melhor opção!